



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 69/2020
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

APROVA O RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA ELABORADO PELA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.661, de 28 de agosto de 2009; e,

Considerando o Edital de Chamamento Público de Estudos nº 06/2019, publicado através da Portaria nº 33/2019 da AGRESE, que deflagrou o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI que teve como objeto a elaboração de estudos que demonstrassem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar eventual nova estruturação para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios atualmente operados pela DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe; e,

Considerando o Relatório Final de Avaliação dos Estudos de Viabilidade no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI – DESO, elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos constituída pela Portaria Conjunta nº 04/2019 (AGRESE-SEDURBS-DESO), em decorrência dos Estudos apresentados pelo Consórcio composto pelas empresas SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., (CNPJ Nº 22.013.878/0001-02) e KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI S.A (CNPJ Nº 04.805.879/0001-08).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Final de Avaliação dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, constituída pela Portaria Conjunta nº 04/2019 (AGRESE-SEDURBS-DESO), que avaliou os Estudos apresentados pelo Consórcio composto pelas empresas SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., (CNPJ Nº 22.013.878/0001-02) e KAPPEX



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI S.A (CNPJ Nº 04.805.879/0001-08) no Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI - DESO.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento dos Estudos e do Relatório Final elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, ao Secretário Estadual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, e à Procuradoria Geral do Estado de Sergipe – PGE, a fim de que sejam adotadas as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Determinar, ainda, o encaminhamento do Relatório Final de Avaliação dos Estudos de Viabilidade, elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, ao Consórcio composto pelas empresas SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. e KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI S.A.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2020, devendo ser disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 69/2020, de 06/10/2020.

Processo nº 013301.00073/2019-8.

Objeto: Aprovar o Relatório Final de Avaliação dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, constituída pela Portaria Conjunta nº 04/2019 (AGRESE-SEDURBS-DESO) no PMI - DESO.

A Portaria na íntegra encontra-se disponível no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de outubro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 69/2020, de 06/10/2020.
Processo nº 013301.00073/2019-8.

Objeto: Aprovar o Relatório Final de Avaliação dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica elaborado pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, constituída pela Portaria Conjunta nº 04/2019 (AGRESE-SEDURBS-DESO) no PMI - DESO.
A Portaria na íntegra encontra-se disponível no site da AGRESE.
Aracaju, 06 de outubro de 2020.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Codise



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 035/2017

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise
Contratada: Péricles Bomfim Santos ME
CNPJ nº: 09.275.179/000164

Objetivo: PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 13 de novembro de 2020, com encerramento em 13 de novembro de 2021, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Quarta do Contrato originário de nº 035/2017.

Fontes de recurso: 0101/0270
Parecer jurídico: 112/2020

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Cehop

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 01/2020

Objeto: Contratação Integrada de empresas especializadas em construção civil para realizar a prestação de serviços de elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Engenharia e Construção do Hospital do Câncer de Aracaju/SE.

Data: 26/11/2020 **Hora:** 8h30

Forma de Execução da Licitação: Presencial

Modo de Disputa: Combinado. Aberto/Fechado

Critério de Julgamento: Técnico e Preço

Regime de Execução: Contratação Integrada

Valor Estimado: Sigiloso

Prazo de Execução: 900 dias consecutivos. Sendo 180 (cento e oitenta) dias para a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, e 720 (setecentos e vinte) dias para a Execução das Obras de Construção do Hospital.

Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse MS/CEF nº 374150-15/215 e Tesouro Estadual

Fonte de Recursos: Federal/Estadual - 0102/0223

Parecer Jurídico do Edital: 4493/2020-PGE de 31/08/2020 e Despacho datado de 30/09/2020

Regência Legal: Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, revisada e atualizada; Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009; Lei Estadual nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999; Lei Estadual nº 6.206, de 24 de setembro de 2007.

Informações: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.55.79.3218.4046, e-mail cpl.cehop@cehop.se.gov.br e Site www.cehop.se.gov.br (Os anexos do Edital e Termo de Referência (Tomo III) deverão ser obtidos através do link disponível no item 1.2 do Edital de Licitação).

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2020.

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Especial de
Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Contratada: - FABRICADORA DE BOMBAS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA ; CNPJ: 61.381.240/0001-78 **Objeto:** Aquisição de peças sobressalentes para as bombas "FB" instaladas no sistema de abastecimento dos Municípios de Amparo do São Francisco - área 200, Canhoba - área 400 e Itabi - área 500. **Valor:** R\$ 78.395,03 / Base Legal: com fulcro no art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016. **Parecer** 352/2020/ Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL/DESO.

3º ADITIVO CONTRATO 070/2018 //Base legal: Art. 58, Inciso I, da lei 8.666/93 //Contratada: TERRAL CONSTRUTORA LTDA //Objeto: Alterar preço, 11,69% (acréscimo) e 6,24% (supressão).
CONTRATO 101/2020 //Base legal:13.303/2016 //Contratada: 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI //Objeto: Reforma da Estação de Tratamento localizado no povoado Bom Sucesso, Poço Redondo (SE). //R\$ 80.841,05 //Prazo: 60 dias //Recursos próprios.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

Objeto: FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES EM PEAD E FERRO FUNDIDO, PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU/SE - SUBSISTEMA JABOTIANA - REDE, ELEVATORIAS, EMISSÁRIOS E ETE. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 09/10/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/10/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/10/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla competição. Fonte de Recursos: PAC-GF/GE/MINISTÉRIO DAS CIDADES - TC 413.181-29/2013. Parecer Jurídico: Nº 357/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIANº 413/2020, de 10/09/2020 Art. 1º- Conceder o credenciamento da empresa JG PLACAS - ME, C.N.P.J.: Nº 11.072.920/0001-31, credenciada sob o nº 64, instalada na Rua Melquiades José Mendonça, nº 184, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Itabaiana/SE. Art. 2º O prazo de vigência da concessão do credenciamento são de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por conveniência administrativa e desde que o mesmo atenda às normas em vigor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 Ref. à Dispensa de Licitação nº. 001/2020 **Objeto:** Contratação de uma Instituição Financeira especializada para a prestação de serviços de arrecadação e cobrança bancária, de todas as taxas (TFSD) e outras cobranças devidas pelos usuários do DETRAN/SE (veículos, habilitação e outros), por intermédio de suas agências instaladas ou que venham a se instalar, através do DUA/Ficha de Compensação/DETRAN/SE. **Empresa:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 166.812,50 **Valor Total:** R\$ 2.001.750,00 **Vigência:** 01/10/2020 a 30/09/2021. **Data:** 30/09/2020 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Fonte de Recurso:** 0270 **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042 **Projeto/Atividade:** 0311 **Elemento de Despesa:** 339039 **Parecer Jurídico:** Nº 079/2020.

ABNER MELO SILVA
Diretor-Presidente

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO.
CONTRATADA - Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe LTDA - CERCOS

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2020.

DO VALOR - o custo estimado anual será de R\$ 3.365,95 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO
17.301	20.122.0037	49	3.3.90.00	0270

Empenho n.º 2020NE000155

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente